

(Publicado conforme o recebido)

Id:0F8BEFA0FA2F6848



PORTARIA Nº 298/2025

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL PELA REURB –
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.

RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES, Prefeito Municipal de Brasileira,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 285/2023, que estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Brasileira, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, onde tem como objetivo implementar medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais voltadas à adequação das habitações irregulares, loteamentos irregulares e títulos de aforamento preexistentes às conformações legais e à titulação de seus ocupantes.

CONSIDERANDO o DECRETO de nº 043/2025 que criou a CMRF- Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

DESIGNA a Comissão Especial responsável pela REURB – Regularização Fundiária no âmbito do Município de Brasileira, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social do Município:

Sabrina dos Santos Melo CPF XXX.XXX.873-XX.

Marcus Vinicius Alves CPF XXX.XXX.783-XX

II - Representante da Assessoria Jurídica do Município de Brasileira

Bruna Galeno de Brito. CPF XXX.XXX.863-XX.

–Representante do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Brasileira

Kaivy Haisson Fontenele de Andrade CRFA 2652-D PI

IV- Representante do Departamento de tributos e arrecadação do Município de Brasileira.

Jardel Fontenele Carvalho CPF XXX.XXX.193-XX

Representante do Setor Técnico de Levantamento topográfico de terrenos urbanos e rurais do município de Brasileira-PI.

Marcus Rênison XXX.XXX.973-XX

Gabinete do Prefeito, Municipal de Brasileira aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2025.


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:09FED9BF840764A9



PORTARIA Nº 300/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e considerando a decisão judicial nos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 0001189-53.2011.8.18.0033 com trâmite na 2ª Vara da Comarca de Piri-piri-PI

RESOLVE:

Art.1º. Implantar no contracheque do servidor Sérgio dos Santos Araújo, agente comunitário de saúde, o adicional de tempo de serviço correspondente à 3% a cada trênis de efetivo serviço prestado pelo servidor, iniciando-se a partir de junho de 2008.

Art.2º O adicional de tempo de serviço deverá incidir sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 3º. A Implantação do benefício em folha será efetuada a partir da competência de julho de 2025.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REGISTRE_SE, PUBLIQUE_SE E CUMPRE_SE

Gabinete do prefeito Ranieri Mazzille Ramos de Meneses aos 21 dias do mês de julho de 2025


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:0047F374F541683A



PORTARIA Nº 301/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, Paulo Venâncio de Araújo Melo CPF: XXX.XXX.133-XX para o cargo de Chefe do Departamento de Inovação e Transformação Digital em Saúde

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI
21 de julho de 2025


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal